



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 21 DE MAIO DE 2018.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, COM RESSALVAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Gestor Sr. Joaquim Rosa Pinheiro do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2006, com ressalvas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, aos 21 de maio de 2018.


DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente


MATHEUS FONSECA BIZINOTO

Vice-Presidente

MARCOS DOS SANTOS PIRES

1º Secretário


MAURÍCIO ALVES RODRIGUES

2º Secretário